

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 2/2021

Súmula: Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.764, de 08 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira), e no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas) pela parte da manhã.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 10 dias de fevereiro de 2021.

Selço de Oliveira - Presidente

Cod352921